



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 281, Caderno I

DECRETO Nº 100 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHEUS-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 4074/2020 de 6 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º

Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 100 de 12 de Novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01001 - CAMARA MUNICIPAL			
2001 - ADM. DA CÂMARA E ASSESSORIAS			
3.3.90.46.00-00	Auxílio-Alimentação	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00
	Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2002 - GESTÃO DOS GABINETES INDIVIDUAIS DOS VEREADORES			
3.3.90.33.00-00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	10.000,00	0,00
	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
3.1.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00
3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	0,00	200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	360.000,00	360.000,00
	Total Geral:	360.000,00	360.000,00

Artigo 2

A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 281, Caderno I

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ILHEUS - BA, 12 de Novembro de 2021

Tesoureiro (a)

MÁRIO ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA

CPF: 843.090.834-04

Prefeito (a)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 281, Caderno I

DECRETO Nº 116 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHEUS-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 4074/2020 de 6 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º

Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 116 de 25 de Novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

01001 – CAMARA MUNICIPAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2002 – GESTÃO DOS GABINETES INDIVIDUAIS DOS VEREADORES			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00
Total Geral:		10.000,00	10.000,00

Artigo 2º

A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 29 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 281, Caderno I

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ILHEUS - BA, 25 de Novembro de 2021

Tesoureiro (a)

**MÁRIO ALEXANDRE CORREIA DE
SOUZA**CPF: 843.090.834-04

Prefeito (a)